



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 20881/2009

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 3, do art.º 74.º da Lei n.º 169/99, de 18/9, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/1, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do art.º 73.º, do mesmo diploma, nomeio para o cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara, o senhor Pedro Alexandre Crespo Repolho, com efeitos a partir do dia 4 de Novembro de 2009.

6 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

302556874

Aviso n.º 20882/2009

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 3, do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18/9, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/1, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 73.º, do mesmo diploma, sob proposta da Vereadora Isabel Cristina Soares Vicente, nomeio Rita Bebiana Cabral Rito, em regime de comissão de serviço, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 74.º, do mesmo diploma legal, para o cargo de Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal à citada Vereadora em regime de permanência, com efeitos a partir do dia 4 de Novembro de 2009.

6 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

302556841

Aviso n.º 20883/2009

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 73.º do mesmo diploma, nomeio para o cargo de secretária do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara, a assistente técnica desta autarquia Marta Palma Serrão Cardim, com efeitos a partir do dia 4 de Novembro de 2009.

6 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

302556809

Aviso n.º 20884/2009

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um lugar de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 — Para os devidos efeitos se torna público que na sequência do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21 de Maio de 2009, reunidos previamente os pressupostos constantes do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, se encontra aberto procedimento concursal comum, para a ocupação por tempo indeterminado de um lugar da carreira de técnico superior, constante do mapa de pessoal do Município para a Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.

2 — Caracterização do posto de trabalho:

Desenvolvimento, na sua área de formação, de acções conducentes à prossecução das atribuições da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, designadamente: Colaboração na elaboração e acompanhamento de planos municipais de ordenamento de território;

Concepção e participação em projectos de intervenção em áreas urbanas, espaços públicos e obras promovidas pela autarquia;

Elaboração de estudos e pareceres sobre a estrutura verde municipal; Assistência técnica e acompanhamento das obras municipais, na sua área de actuação;

Elaboração de pareceres relativos a processos sujeitos ao regime jurídico da urbanização e da edificação, na área da sua especialidade;

Colaboração na definição de metodologias e tramitações de procedimentos conducentes à eficiência e operacionalidade dos serviços;

Articulação e coordenação das suas actividades com outros profissionais nomeadamente nas áreas de planeamento e ordenamento do território, de arquitectura e engenharia.

3 — Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Arquitectura Paisagista credenciada pela Associação dos Arquitectos Paisagistas, conforme alínea c), n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou Convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos específicos de admissão: não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados em carreira, sejam titulares de categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

5.2.1 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou que se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

5.2.2 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18 de Março de 2009.

5.3 — Na falta de apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a) a e) do ponto 5.1 do presente aviso, os candidatos devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos.

5.4 — Na falta de apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 5.2.1 do presente aviso, devem os candidatos no requerimento, sob compromisso de honra identificar a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que sejam titulares, da actividade que executam e do órgão ou serviço onde exercem funções.

6 — Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6.2 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na Internet, na página electrónica desta autarquia em www.cm-alcacerdosal.pt e entregues pessoalmente na Secção de Pessoal — Divisão de Recursos Humanos durante o horário normal de funcionamento, ou enviadas pelo correio, com carta registada com aviso de recepção, contando neste caso a data do registo, para: Câmara Municipal de Alcácer do Sal, Largo Pedro Nunes, 7580-125 Alcácer do Sal. Deve constar obrigatoriamente os seguintes elementos: nome do candidato, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, profissão, número e data do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão, bem como o serviço emissor, residência, endereço postal e electrónico, caso exista. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

6.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de fotocópia do certificado de habilitação literária, do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, do Cartão de Identificação Fiscal e do Currículo vitae actualizado, detalhado, datado e assinado pelo requerente, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional e quaisquer circunstâncias que possam influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri do procedi-